



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 858, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº  
23110.004758/2016-41;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CPAD-S/UFPEL  
nº 001/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário instaurada pela Portaria nº 480/2017, cujo objeto foi alterado e o prazo prorrogado pela Portaria nº 656/2017, visando dar continuidade à apuração sobre inassiduidade habitual ao serviço atribuída a servidor técnico-administrativo lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. A Comissão terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do § 7º do artigo 133 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

